



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.879, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre Rescisão da alínea “a” do artigo 1º do Termo de Permissão de Uso do Decreto nº6.555/2022, celebrado entre o Município de Céu Azul e a Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – Acazul, para os fins que especificam.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, alterada integralmente pela Emenda nº 002/2017, de 21 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO Decreto Municipal nº 6.619, de 31 de maio de 2022, que “Dispõe sobre Procedimentos Adotados para Controle, Registro, Guarda, Manutenção, Movimentação dos Bens Patrimoniais e durante o Inventário de Regularização e Atualização do Patrimônio da Prefeitura Municipal de Céu Azul”,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindida, a partir de 5 de abril de 2023, a alínea “a” do artigo 1º do Termo de Permissão de Uso do Decreto nº6.555, de 31 de março de 2022, firmado entre o Município de Céu Azul e a Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – Acazul, conforme estabelecido no Anexo Único – parte integrante deste Decreto, sendo devolvido ao patrimônio municipal o seguinte bem móvel:

I - 01 (um) veículo PAS/ONIBUS/MARCOPOLO/VOLARE W9 ESC 41P/150CV, placa AUN-9570, marca MARCOPOLO/VOLARE, chassi 93PB39E3PCC039058, número do motor RENAAM 00353041548, de cor amarela, ano fabricação 2011, modelo 2012, combustível diesel, tombado no patrimônio do município de Céu Azul sob nº 13672.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 17 de abril de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

Página:

17/4/2023
2 a 5 de 5



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Anexo Único

TERMO DE RESCISÃO

FICA RESCINDIDA A ALÍNEA a) DO ARTIGO 1º DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DO DECRETO 6.555 DE 31 DE MARÇO DE 2022, QUE ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CÉU AZUL E DE OUTRO ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL – ACAZUL.

O **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, situado na Av. Nilo Humberto Deitos, nº 1426, Bairro Centro, inscrito no CNPJ nº 76.206.473.0001-01, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Laurindo Sperotto, portador do CPF nº 241.960.109-20, ora denominado como **PERMITENTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL – ACAZUL**, situada na Rua Paulo Wichoski, nº 1500, Bairro Industrial, Município de Céu Azul/PR, CEP 85840-000, neste ato representada pela sua presidente Jaquiele Demarchi, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.643.782-3/SSP/PR e CPF sob nº 083.075.439-32, residente e domiciliado à Rua dos timburis, nº 143, Bairro Boa Vista, nesta cidade de Céu Azul/PR, denominado como **PERMISSIONÁRIO** resolvem por mútuo acordo, rescindir a alínea a) do artigo 1º do Termo de Permissão de Uso do Decreto 6.555 de 31 de março de 2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO E DEVOLUÇÃO DO OBJETO: Tendo em vista que a Permissionária não necessita mais do bem cedido na alínea a) do artigo 1º do Termo de Permissão de Uso do Decreto 6.555 de 31 de março de 2022, conforme Ofício nº 022/2023, Protocolo nº 707/2023 encaminhado via protocolo on-line.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica rescindido a partir de 5 de abril de 2023 o Termo de Permissão de Uso concedida a alínea a) do artigo 1º do Termo de Permissão de Uso do Decreto 6.555 de 31 de março de 2022, sendo devolvido o veículo 01 (um) veículo PAS/ONIBUS/MARCOPOLO/VOLARE W9 ESC 41P/150CV, placa AUN-9570, marca MARCOPOLO/VOLARE, chassi 93PB39E3PCC039058, número do motor RENAVAL 00353041548, de cor amarela, ano fabricação 2011, modelo 2012, combustível diesel, tombado no patrimônio do Município de Céu Azul nº 13672.



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS: Este Termo de Rescisão foi lavrado e disponibilizado por meio do sistema eletrônico 1doc – Decreto Municipal nº 6485/2021 -, o qual, depois de lido e achado conforme segue assinado pelas partes, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos e eficácia com sua Publicação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Por estarem justos e acordes, firmam o presente termo.

Céu Azul, 4 de abril de 2023.


LAURINDO SPEROTTO
Prefeito do Município de Céu Azul

JAQUIELE DEMARCHI

Presidente

Associação das Crianças e Adolescente de Céu Azul - ACAZUL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0E2-D042-A354-3942

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CNPJ 73.684.763/0001-72) em 05/04/2023
08:49:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 05/04/2023 12:10:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/B0E2-D042-A354-3942>